



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

LEI Nº: 1701/2020

DATA: 12 de março de 2020.

ENVIADO 27/02/2020

APROVADO 09/03/2020

PUBLICADO 12/03/2020

SÚMULA: Altera a Lei nº1621, de 09 de março de 2018, que autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder apoio financeiro através de termo de colaboração à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1775/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, e eu **RONALDO SCHRIBENIG**, Prefeito Municipal, em Exercício, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art. 3º da Lei nº1621/2018, o qual terá a seguinte redação:

“Art. 3º. Os valores serão repassados mensalmente, em parcelas iguais, conforme a Lei nº 1611/2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021:

Exercício de 2018 – R\$80.000,00
Exercício de 2019 – R\$88.000,00
Exercício de 2020 – R\$175.000,00
Exercício de 2021 – R\$180.000,00

§ 1º - As despesas serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional: 12.367.0006.2.083 – Educação Especial FUNDEB
3.3.50.43.00 – 1.102 – Subvenções Sociais. ”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 12 de março de 2020.


RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal, em Exercício